

# ACEF/1718/0112702 — Relatório final da CAE

---

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.  
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

*José Luis Mendes Loureiro Abrantes*  
*Ana Cadima Lisboa*  
*Óscar Gonzalez Benito*  
*Karla Passeri*

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:  
*Instituto Politécnico De Coimbra*

**1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):**

**1.2. Unidade orgânica:**

*ESEC + ESTGOH*

**1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):**

**1.3. Ciclo de estudos:**

*Marketing e Comunicação*

**1.3. Study programme:**

*Marketing and Communication*

**1.4. Grau:**

*Mestre*

**1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):**

*1.5.\_mc-despacho\_27668-2009\_mestrado\_mc.pdf*

**1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:**

*Marketing/Ciências da Comunicação*

**1.6. Main scientific area of the study programme:**

*Marketing/Communication Sciences*

**1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:**

*342*

**1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:**

*347*

**1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:**

*-*

**1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:**

*120*

**1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):**

*4 semestres*

**1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):**

*4 semesters*

**1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:**

*40*

**1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação**

*NA*

**1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons**

*NA*

**1.11. Condições específicas de ingresso.**

*De acordo com o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de Mestre pelo IPC, podem candidatar-se a este ciclo de estudos os titulares do grau de Licenciado ou equivalente, titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas mesmas áreas, os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido pelos Conselhos Técnico-Científico das duas Escolas, como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado nas já referidas áreas e os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelos Conselhos Técnico-Científico das duas Escolas, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo.*

**1.11. Specific entry requirements.**

*In accordance with the Regulations of the Cycle of Studies leading to the degree of Master awarded by the IPC, the applicants to this cycle of studies will hold the degree of “Licenciado” or equivalent, a foreign academic degree in higher education, or a legal equivalent, awarded after a first cycle of studies organised under the principles of the Bologna Process has been completed in a State that subscribed to this Process, in the same areas, an academic degree in higher education, national or international, which is recognised by ESEC and ESTGOH Technical-Scientific Board as meeting the objectives of the degree of “Licenciado” in the same areas, and will hold an academic, scientific or professional curriculum vitae which is recognised by both Technical-Scientific Boards as attesting to the capability to complete this cycle of studies.*

**1.12. Regime de funcionamento.**

*Pós Laboral*

**1.12.1. Outro:**

*NA*

**1.12.1. Other:**

*NA*

**1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:**

*Coimbra*

**1.14. Eventuais observações da CAE:**

*<sem resposta>*

**1.14. Remarks by the EAT:**

*<no answer>*

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

---

**2.1. Coordenação do ciclo de estudos.**

**O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:**

*Sim*

**2.2. Cumprimento de requisitos legais.**

**O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:**

*Em parte*

**2.3. Adequação da carga horária.**

**A carga horária do pessoal docente é adequada:**

*Sim*

**2.4. Estabilidade.**

**A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:**

*Sim*

**2.5. Dinâmica de formação.**

**O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:**

*Sim*

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

---

**2.6.1. Apreciação global**

*Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado. Um tem o doutoramento em gestão com especialização em marketing e o outro em ciências da comunicação.*

*O corpo docente no ano letivo de 2018/19 cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, 91,6% e academicamente qualificado, 100%. O corpo docente especializado no ano letivo de 2018/19 não cumpre os requisitos*

*legais. No caso do ramo de gestão de marketing ele é de 31,3% e no de comunicação de marketing ele é de 61,8%. A carga horária do pessoal docente é adequada. A maioria dos docentes mantém ligação à IES por um período superior a três anos.*

#### 2.6.1. Global appraisal

*Those responsible for coordinating the study cycle have the appropriate profile. One has a PhD in management with a specialization in marketing and the other in communication sciences.*

*The teaching staff in the academic year 2018/19 meets the legal requirements of its own teaching staff, 91.6%, and academically qualified, 100%. Specialized teaching staff in the 2018/19 school year does not meet the legal requirements. In the case of the marketing management branch it is 31.3% and in the marketing communications sector it is 61.8%.*

*The workload of the teaching staff is adequate. Most teaching staff members are connected to the HEI for a period of more than three years.*

#### 2.6.2. Pontos fortes

- *Elevada proporção de docentes com doutoramento.*
- *Estabilidade do corpo docente a tempo integral.*

#### 2.6.2. Strengths

- *High proportion of the teaching staff with PhD;*
- *Full-time teaching staff stability.*

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- *Aumentar o número de docentes com o grau de doutor ou especialista na área do marketing.*

#### 2.6.3. Recommendations for improvement

- *Increase the number of teaching staff members with the degree of doctor or specialist in the field of marketing.*

### 3. Pessoal não-docente

#### Perguntas 3.1. a 3.3.

---

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Sim*

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Sim*

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

*Em parte*

#### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

---

##### 3.4.1. Apreciação global

*O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos, sendo num total de 50 pessoas, 49 em tempo integral e 1 pessoa em tempo parcial. A CAE não dispõe de informação sobre se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou contínua.*

##### 3.4.1. Global appraisal

*Non-teaching staff have the appropriate professional and technical competence to support the teaching of the study cycle. The number and working arrangements of non-teaching staff correspond to the needs of the study cycle, with a total of 50 people, 49 full-time and 1 part-time. The CAE does not have information on whether non-teaching staff regularly attend advanced or continuing training courses.*

##### 3.4.2. Pontos fortes

- *Adequação do pessoal não docente.*

### 3.4.2. Strengths

- *Adequacy of non-teaching staff.*

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- *Desenvolver programas de qualificação do pessoal não docente.*

### 3.4.3. Recommendations for improvement

- *Develop qualification programs for non-teaching staff.*

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

---

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

*Sim*

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

---

#### 4.2.1. Apreciação global

*O ciclo de estudos tinha no ano letivo de 2017/18 92 alunos matriculados, 39 no 1º ano letivo e 53 alunos no 2º ano letivo. O número de candidatos tem sido superior ao número de vagas.*

#### 4.2.1. Global appraisal

*The study cycle had 92 students enrolled in the school year 2017/18, 39 in the first year of school and 53 students in the second year of school. The number of candidates has been higher than the number of vacancies.*

#### 4.2.2. Pontos fortes

*Elevada procura, cerca do dobro do número de vagas.*

#### 4.2.2. Strengths

*High demand, about twice the number of vacancies.*

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

*A CAE sugere que seja analisada a procura para cada ramo de especialização. Dada a diversidade da formação académica dos alunos, a CAE sugere a possibilidade de incluir formação extracurricular adicional para reforçar o conhecimento dos estudantes nos casos em que seja necessário.*

#### 4.2.3. Recommendations for improvement

*EAC suggests that demand be analyzed for each branch of expertise. Given the diversity of the students' academic background, the EAC suggests the possibility of including additional extracurricular training to reinforce students' knowledge where necessary.*

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

---

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

*Sim*

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

*Sim*

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

---

#### 5.3.1. Apreciação global

*A taxa de aprovação média das diferentes unidades curriculares é adequada.*

*A taxa de abandono é elevada e o número de graduados é relativamente baixo. Há uma perda significativa de alunos do primeiro para o segundo ano. As razões aludidas para esta situação estão relacionadas principalmente com a falta de preparação e ou interesse dos alunos para desenvolver o segundo ano de trabalho do ciclo de estudos onde se desenvolve trabalho de pesquisa.*

*A empregabilidade é elevada. Segundo os dados disponíveis, a taxa média de emprego é superior a 85%. Além disso, em média, 74% dos graduados trabalham na área do ciclo de estudos.*

#### 5.3.1. Global appraisal

*The average passing rate of the different curricular units is adequate.*

*The dropout rate is high and the number of graduates is relatively low. There is a significant loss of students from the first to the second year. The reasons given for this situation are mainly related to the lack of preparation and / or interest of the students to develop the second year of work in the study cycle where research work is carried out.*

*Employability is high. According to the data available, the average employment rate is above 85%. In addition, on average, 74% of graduates work in the field of study.*

#### 5.3.2. Pontos fortes

*- Elevada empregabilidade;*

*- Elevada taxa de graduados empregados na área do ciclo de estudos.*

#### 5.3.2. Strengths

*- High employability;*

*- High rate of graduates employed in the area of the study cycle.*

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

*O abandono escolar deve ser acompanhado pela IES, nomeadamente com a identificação das suas causas e implementação de medidas corretivas.*

#### 5.3.3. Recommendations for improvement

*School drop-out must be accompanied by the HEI, in particular with the identification of its causes and the implementation of corrective measures.*

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

---

#### 6.1. Centros de Investigação

**A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:**

*Sim*

#### 6.2. Produção científica ou artística

**Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:**

*Sim*

#### 6.3. Outras publicações

**Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:**

*Em parte*

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

**As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:**

*Sim*

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

**As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:**  
*Sim*

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

---

### **6.6.1. Apreciação global**

*A IES dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, nomeadamente através de dois Centros de Investigação da Universidade de Coimbra, sendo um deles reconhecido pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia. Os docentes também participam em outros centros de investigação de outras IES seja por si ou através da participação ou colaboração, dos seus docentes.*

*Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Ainda através da participação em conferências científicas e publicação nas respetivas atas. Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, contudo elas não são de natureza pedagógica.*

*As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural através do desenvolvimento de estágios e projetos no seio e com as comunidades locais e regionais.*

*As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais nomeadamente através da participação no BLC3 – Campus de Tecnologia e Inovação.*

### **6.6.1. Global appraisal**

*The HEI has organizational and human resources that integrate its teaching staff members in research activities, namely through two research centres of the University of Coimbra, one of them recognized by FCT - Foundation for Science and Technology. Teaching staff also take part in other research centres of other HEIs either by themselves or through the participation or collaboration of their teaching staff.*

*There are scientific publications of the teaching staff of the study cycle in peer-reviewed international journals, books and book chapters, or publications resulting from research activities, in the last five years, relevant to the area of the study cycle. Also, through participation in scientific conferences and publication in the respective proceedings. There are other publications of the teaching staff with relevance to the area of the study cycle, however they are not in the pedagogical.*

*The activities of technological and artistic development, community service delivery and advanced training in the key areas of the study cycle represent a real contribution to national, regional, and local development, scientific culture and through the development of internships and projects within, and with local and regional communities.*

*The scientific, technological, and artistic activities are integrated into national and international projects and / or partnerships, namely through participation in the BLC3 - Technology and Innovation Campus.*

### **6.6.2. Pontos fortes**

- Publicações científicas na área do ciclo de estudos de alguns docentes.*
- Envolvimento com a comunidade;*
- Parcerias com organizações.*

### **6.6.2. Strengths**

- Scientific publications in the area of the study cycle of some teaching staff members;*
- Involvement with the community;*
- Partnerships with organizations.*

### **6.6.3. Recomendações de melhoria**

- Reforçar as condições dadas aos docentes para realizar investigação e publicações científicas.*

### **6.6.3. Recommendations for improvement**

- Strengthen the conditions for teaching staff to carry out research and scientific publications.*

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

---

#### **7.1. Mobilidade de estudantes e docentes**

**Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:**

*Em parte*

#### **7.2. Estudantes estrangeiros**

**Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):**

Não

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

---

### 7.4.1. Apreciação global

*Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos que vão para outras IES estrangeiras. Contudo, não existem estudantes e docentes estrangeiros no ciclo de estudos.*

*A IES participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, nomeadamente no programa ERASMUS+ e da rede PRIME.*

### 7.4.1. Global appraisal

*There is a significant level of mobility of students and teaching staff from the study cycle to other foreign HEIs. However, there are no foreign students and teaching staff in the study cycle. The IES participates in international networks with relevance to the study cycle, namely in the ERASMUS + program and the PRIME network.*

### 7.4.2. Pontos fortes

- Não existem.

### 7.4.2. Strengths

- None.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar as medidas para atrair docentes e estudantes estrangeiros.

- Incrementar a participação em redes internacionais de IES, nomeadamente no que se refere a redes de investigação científica.

### 7.4.3. Recommendations for improvement

- Improve measures to attract foreign teaching staff and students.

- Increase the participation in international networks of HEIs, in particular with regard to scientific research networks.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

---

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

*Não*

### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

*<sem resposta>*

### 8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)

*<no answer>*

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

*Não existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES. Contudo, existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Isto também ocorre porque a IES já dispôs do mecanismo de qualidade constituído pela norma NP EN ISSO 9001: 2000 em abril de 2006, pela SGS.*

*Existem um coordenador e estrutura responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. Existem também procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.*

*Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, nomeadamente através de acordo com os procedimentos definidos no SIADAP – sistema integrado de avaliação do desempenho na administração pública. A IES dispõe de um centro de formação para concretizar o plano de formação dos trabalhadores não docentes.*

### 8.7.1. Global appraisal

*There is no internal quality assurance system at the level of the Institution or Organic Unit certified by the A3ES.*

*However, there are mechanisms to guarantee the quality of the study cycle and the activities conducted by the services or structures supporting the teaching staff and learning processes. This also occurs because the HEI already had the quality mechanism constituted by NP EN ISO 9001: 2000 in April 2006 by SGS.*

*There is a coordinator and structure responsible for implementing the quality assurance mechanisms of the study cycle. There are also procedures for evaluating the performance of teaching staff, and measures are in place to ensure their ongoing professional development and updating.*

*There are procedures for the evaluation of non-teaching staff, and measures are in place to enable them to be constantly updated and further developed, in accordance with the procedures defined in SIADAP - an integrated system for evaluating performance in public administration. The HEI has a training center to implement the training plan for non-teaching workers.*

### 8.7.2. Pontos fortes

*- Centro de formação para não docentes da IES.*

### 8.7.2. Strengths

*- HEI non-teaching training center.*

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

*- Implementação de um sistema de garantia da qualidade certificado.*

### 8.7.3. Recommendations for improvement

*- Implementation of a certified quality assurance system.*

## 9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

*No que se refere à evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior houve uma melhoria da qualificação do corpo docente nas áreas científicas relevantes, contudo ela não é suficiente para o cumprimento dos rácios legais no caso do ramo de gestão de marketing.*

*Houve um aumento da produção científica, no âmbito do ciclo de estudos, e a sua publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, contudo a IES deve continuar a realizar esforços para o seu desenvolvimento. A IES continua a ter dificuldades em desenvolver parcerias internacionais na área científica do ciclo de estudos. A IES desenvolveu as competências dos estudantes, à saída do curso, na área de marketing.*

*A IES continua a ter dificuldades em atrair docentes e alunos estrangeiros para o ciclo de estudos.  
A IES desenvolveu parcerias que lhe permitem desenvolver ligações ao tecido empresarial e ao setor público.*

### 9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

*Regarding the evolution of the study cycle since the previous evaluation, there has been an improvement in the qualification of the teaching staff in the relevant scientific areas, but it is not enough to comply with the legal ratios in the case of the marketing management branch.*

*There has been an increase in scientific production within the study cycle and its publication in peer-reviewed national and international journals, but the HEI should continue to make efforts for its development.*

*The HEI continues to have difficulties in developing international partnerships in the scientific area of the study cycle.*

*The HEI developed the students' competences, at the end of the study cycle, in the marketing area.*

*The HEI continues to have difficulties in attracting foreign teaching staff and students to the study cycle.*

*The HEI has developed partnerships that allow it to develop links with the business community and the public sector.*

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

*A CAE aceita as propostas de melhoria apresentadas pela IES. Contudo, elas não podem ser levadas a cabo porque a IES não dispõe de um corpo docente especializado em número suficiente que permita implementar a reestruturação do ciclo de estudos.*

*Sugere-se também à IES que desenvolva medidas para atrair docentes e alunos estrangeiros para o ciclo de estudos, bem como certificar o sistema interno de garantia da qualidade.*

### 9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

*EAC accepts the proposals for improvement presented by HEI. However, they can not be carried out because the HEI does not have enough specialized teaching staff to implement the restructuring of the study cycle.*

*It is also suggested that the HEI develop measures to attract foreign teachers and students to the study cycle, as well as certifying the internal quality assurance system.*

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

*A reestruturação proposta baseia-se em uma pesquisa de graduados e em um exercício de autoavaliação de uma equipe de professores, alunos e graduados.*

*As principais razões para a reestruturação do ciclo de estudos são baseadas em:*

- *Alta taxa de abandono entre o primeiro e o segundo ano.*
- *Necessidade de antecipar familiarização nos métodos de pesquisa.*
- *Necessidade de diferenciação clara entre as duas especialidades.*
- *Conveniência para incluir novas áreas e tendências que se destacam nas áreas de marketing e comunicação.*

*A reestruturação considera 40 ECTS comuns a ambas as especializações e 10 ECTS específicos para cada especialização. Além disso, os estudantes devem escolher 10 ECTS de uma oferta ECTS de unidades curriculares optativas orientadas para qualquer uma das duas especialidades. Novas unidades curriculares estão incluídas e outras são realocadas para o calendário.*

*A reestruturação é bem justificada e parece apropriada. Contudo a CAE não a pode aceitar porque a IES não dispõe de um corpo docente especializado que permita cumprir os rácios legais do corpo docente especializado no caso do ramo de gestão de marketing.*

*A IES na pronúncia vem referir a sua discordância por se dever considerar a análise do ciclo de estudos como um todo e não de acordo com as especializações propostas. Contudo, a CAE discorda desta análise porque no documento orientador da A3ES de 2013 ([https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios\\_acreditacao\\_v1.1.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios_acreditacao_v1.1.pdf)), na página 5, se pode ler que “Os limites mínimos de doutores ou especialistas a que se refere o Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, deverão ser preenchidos por docentes com formação adequada para a lecionação das diferentes áreas científicas que integram a estrutura curricular do curso, numa proporção razoável com o seu peso relativo em número de unidades de crédito. Em particular, quando exista mais de uma área fundamental num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado, os docentes especializados deverão ter uma distribuição por essas áreas adequada ao peso de cada uma (artigo 6º, nº 7, e artigo 16º, nº 8, do referido diploma legal).”*

*Assim, a CAE continua a não aceitar a reestruturação do ciclo de estudos proposta pela IES.*

### 10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

*The proposed restructuring is based on a survey of graduates and a self-assessment exercise of a team of the teaching staff, students, and graduates.*

*The main reasons for the restructuring of the study cycle are based on:*

- *High dropout rate between the first and second year;*
- *Need for clear differentiation between the two areas of specialization;*
- *Convenience to include new areas and trends that stand out in the areas of marketing and communication.*

*Restructuring considers 40 ECTS common to both specializations and 10 specific ECTS for each specialization. In*

*addition, students must choose 10 ECTS from an ECTS offer of optional curricular units oriented to either of the two areas of specialization. New curricular units are included and others are reallocated to the calendar. Restructuring is well justified and seems appropriate. However, the EAC cannot accept it because the HEI does not have a specialized teaching staff that allows to fulfill the legal ratios of the specialized teaching staff in the case of the marketing management branch.*

*The HEI in the pronouncement refers to its disagreement because it is necessary to consider the analysis of the study cycle as a whole and not according to the specializations proposed. However, the EAC disagrees with this analysis because in the 2013 A3ES guiding document ([https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios\\_acreditacao\\_v1.1.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios_acreditacao_v1.1.pdf)) on page 5, it can be read that "The minimum limits of doctors or specialists referred to in Decree-Law no. 74/2006, dated March 24, amended and republished by Decree-Law 115/2013 of August 7, should be filled by teaching staff members with adequate training to teach the different scientific areas that integrate the curricular structure of the study cycle in a reasonable proportion with their relative weight in number of credit units.*

*In particular, where there is more than one fundamental area in a cycle of undergraduate or master studies, specialized teaching staff members should have a distribution in these areas according to their weight (Article 6, no.7, and Article 16, no.8, of the said legal diploma)."*

*Thus, the EAC continues not to accept the restructuring of the study cycle proposed by the HEI.*

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

*A IES na pronúncia vem referir a sua discordância por se dever considerar a análise do ciclo de estudos como um todo e não de acordo com as especializações propostas. Contudo, a CAE discorda desta análise porque no documento orientador da A3ES de 2013 ([https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios\\_acreditacao\\_v1.1.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios_acreditacao_v1.1.pdf)), na página 5, se pode ler que "Os limites mínimos de doutores ou especialistas a que se refere o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, deverão ser preenchidos por docentes com formação adequada para a lecionação das diferentes áreas científicas que integram a estrutura curricular do curso, numa proporção razoável com o seu peso relativo em número de unidades de crédito. Em particular, quando exista mais de uma área fundamental num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado, os docentes especializados deverão ter uma distribuição por essas áreas adequada ao peso de cada uma (artigo 6.º, n.º 7, e artigo 16.º, n.º 8, do referido diploma legal)."*

*Assim, a CAE continua a não aceitar a reestruturação do ciclo de estudos proposta pela IES.*

### 11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

*The HEI in the pronouncement refers to its disagreement because it is necessary to consider the analysis of the study cycle as a whole and not according to the specializations proposed. However, the EAC disagrees with this analysis because in the 2013 A3ES guiding document ([https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios\\_acreditacao\\_v1.1.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/criterios_acreditacao_v1.1.pdf)) on page 5, it can be read that "The minimum limits of doctors or specialists referred to in Decree-Law no. 74/2006, dated March 24, amended and republished by Decree-Law 115/2013 of August 7, should be filled by teaching staff members with adequate training to teach the different scientific areas that integrate the curricular structure of the study cycle in a reasonable proportion with their relative weight in number of units.*

*In particular, where there is more than one fundamental area in a cycle of undergraduate or master studies, specialized teaching staff members should have a distribution in these areas according to their weight (Article 6, no.7, and Article 16, no.8, of the said legal diploma)."*

*Thus, the EAC continues not to accept the restructuring of the study cycle proposed by the HEI.*

### 11.2. Observações

*<sem resposta>*

### 11.2. Observations

*<no answer>*

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

*<sem resposta>*

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

*A recomendação final da CAE de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos baseia-se na identificação dos seguintes aspetos constantes do relatório de avaliação, da visita efetuada à IES, e/ou das respostas da IES aos pedidos de informação adicional, bem como da pronúncia ao relatório preliminar da CAE, tal como se descreve seguidamente e/ou já foi referido ao longo deste relatório:*

*- Não existir um número suficiente de docentes doutorados ou especialistas em marketing.*

**12.1. Global appraisal of the study programme**

*The EAC's final recommendation to conditionally accredit the study cycle is based on the identification of the following aspects of the evaluation report, the visit to the HEI, and / or the HEI's responses to the requests for additional information, as well as the pronouncement of the preliminary report of the EAC, as follows and / or has already been mentioned throughout this report:*

*- There is not a enough teaching staff members with a PhD in marketing or specialists in marketing.*

**12.2. Recomendação final.**

**Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:**

*O ciclo de estudos deve ser acreditado*

**12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):**

*<sem resposta>*

**12.4. Condições:**

*Condições a cumprir no imediato até ao início do próximo ano letivo:*

*- Cumprir o rácio legal de pelo menos 50% do corpo docente ser doutorado ou especialista na área de marketing no ramo da gestão de marketing.*

*A CAE sugere ainda que a IES desenvolva as seguintes medidas e crie o respetivo cronograma:*

*- Criar medidas para atrair docentes e alunos estrangeiros em programas de mobilidade para o ciclo de estudos;  
- Desenvolver um sistema interno de garantia da qualidade certificado.*

**12.4. Conditions to fulfil:**

*Conditions to be fulfilled in the immediate until the beginning of the next school year:*

*- Meet the legal ratio of at least 50% of the teaching staff with a PhD in marketing or specialists in marketing, in the field of marketing management.*

*EAC also suggests that HEI develop the following measures and create the respective timetable:*

*- Create measures to attract foreign teachers and students in mobility programs for the study cycle;  
- Develop a certified internal quality assurance system.*